

Terceiro concurso para a carreira de Técnico de Administração

Oito candidatos aprovados

Com a realização da prova de defesa de tese dos candidatos aprovados na prova especializada, terminou o terceiro concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do D.A.S.P.

O concurso constou de três partes :

1) Prova Geral, sobre *Fundamentos de Administração*, de que demos notícia em nosso número correspondente ao mês de março de 1943. Para esta prova, a Banca Examinadora foi constituída dos Srs. Fernando Rodrigues da Silveira, Benedito Silva e Temístocles Brandão Cavalcanti. Comparceram à mesma 201 candidatos, dos 362 inscritos, havendo sido habilitados 15.

2) Prova Especializada, sobre cada uma das cinco Secções em que se dividiu a matéria abrangida pelo concurso. Em nosso número de novembro do ano findo, divulgámos os dados de maior interesse sobre esta prova. Dos 15 candidatos que a realizaram, foram aprovados 8.

3) Defesa de Tese, realizada no período compreendido entre 25 de outubro e 24 de novembro, no Salão Nobre do Externato Pedro II, às 20 horas.

As Bancas Examinadoras foram as mesmas da prova anterior. Foram aprovados os oito candidatos que a ela se submeteram.

O resultado final foi o seguinte : 1.º lugar — Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, média 84,0, Administração de Pessoal ; 2.º lugar — Newton Correia Ramalho, média 80,2, Orçamento ; 3.º lugar — Cleanto de Paiva Leite, média 76,0, Organização ; 4.º lugar — Antônio Fonseca Pimentel, média 70,8, Administração de Pessoal ; 5.º lugar — Augusto de Rezende Rocha, média 66,6, Orçamento ; 6.º lugar — Antônio Monteiro Guimarães e Sousa, média 65,1, Organização ; 7.º lugar — Joaquim Catunda Irineu de Araújo, média 63,5, Orçamento ; 8.º lugar — Marcos Botelho, média 61,2, Administração de Pessoal.

O concurso foi homologado em 3 de dezembro último, já estando nomeados e empossados os novos Técnicos de Administração do D.A.S.P.

Joaquim Nabuco e a reforma do serviço civil

A reorganização da administração pública nacional sobre bases racionais já de há muito preocupara o espírito dos nossos estadistas de maior visão. À percepção de alguns eminentes homens públicos do país, sabedores das falhas da nossa máquina administrativa e concientes dos malefícios causados pela interferência da política nas nomeações para os cargos públicos, não escapara a urgência de uma reforma de amplas proporções, que enquadrasse o serviço civil brasileiro num sistema de normas gerais, tendentes a libertar a administração da influência nefasta dos partidarismos políticos. Entretanto, por longos anos se opôs à realização desse objetivo, tenazmente, o regime de cambalachos políticos com que se desvirtuava impunemente no Brasil a concepção democrática de governo.

A Revolução de 1930 trouxe como um dos pontos de maior importância de seu programa o saneamento da administração pública nacional. Desde que assumiu o poder, o Presidente Vargas empreendeu com grande interesse a reforma administrativa, a qual vem sendo levada a efeito, com persistência, principalmente depois de 1937, quando se instalou em nosso país um regime eminentemente executivo, que responde fielmente às aspirações populares, porque, consultando as condições peculiares ao nosso meio, proporcionou ao Brasil o grandioso surto de progresso que tanto tem elevado o seu conceito entre as potências mundiais.

Para se fazer uma idéia do vulto da reforma administrativa encetada pelo Governo Nacional, e dos resultados já obtidos, é bastante percorrer

a coleção da *Revista do Serviço Público*. Em suas páginas se acham documentados os principais fatos relativos à criação — podemos dizer — do Serviço Civil Brasileiro, uma vez que o existente anteriormente, balburdioso, sem diretrizes gerais, nunca poderia ser considerado um Serviço Civil, no que esta locução exprime como sistema de normas racionais. Ainda recentemente, um ilustre cientista social norte-americano, o professor Harvey Walker, salientava a capacidade de ação do povo brasileiro, “que em cinco anos planejou e executou um programa superior de administração (o que a nós custou um século e meio), e que o fez melhor do que nós.”

Em abono ao asserto com que demos início a estas considerações, é-nos grato oferecer a nossos leitores um documento dos mais interessantes. Trata-se de trecho de um discurso de Joaquim Nabuco, proferido na Câmara dos Deputados, em sessão de 3 de abril de 1879, mais de meio século, portanto, antes da Lei do Reajustamento, base da organização do Serviço Civil Brasileiro.

Nessa oração, o notável estadista do Império e da República, ao tratar da situação financeira do Brasil, recomendava o recurso “às economias, a grandes e profundas economias”, e preconizava a “reforma do serviço civil”, atribuindo à má organização do nosso sistema administrativo muitas das despesas improdutivas que então pesavam no orçamento. Citando o exemplo dos Estados Unidos e da Inglaterra, propugnava pelo estabelecimento de um sistema uniforme, que proporcionasse maior estabilidade à administração pública, que a libertasse dos azares das lutas políticas, que adotasse uma política de pessoal baseada exclusivamente no mérito, que definisse direitos e deveres dos funcionários, que, enfim, implantasse no país um verdadeiro Serviço Civil.

Infelizmente para o Brasil, as sugestões então apresentadas pelo deputado Joaquim Nabuco só vieram a ser concretizadas em 1936, isto é, cinquenta e sete anos depois. E é interessante registrar que, para a efetivação dessas sugestões, tomou parte das mais destacadas, como um dos pioneiros da reforma administrativa brasileira, um digno descendente de Nabuco, o Embaixador Maurício Nabuco, como êle, também, diplomata dos mais ilustres e administrador de ampla visão.

Efetivamente, coube a uma sub-comissão presidida pelo Sr. Maurício Nabuco, e destacada da Comissão Mixta de Reforma Econômico-Finan-

ceira criada em 1935, estudar a parte relativa ao reajustamento dos quadros do serviço público civil. O trabalho realizado por essa sub-comissão constituiu a base dos estudos subseqüentes, dos quais resultou a Lei do Reajustamento. Posteriormente, tornou-se a mesma sub-comissão conhecida como Comissão Nabuco. O relatório que apresentou, repleto de observações de grande agudeza sobre o nosso serviço público e de preciosas sugestões, reveladoras de larga visão administrativa, constitue hoje um documento clássico da reforma administrativa brasileira, sob a designação de Relatório Nabuco.

Todos êsses fatos, já de sabor histórico, não obstante os poucos anos decorridos, acorreram à nossa mente ao lermos o trecho do discurso de Joaquim Nabuco, que passamos a transcrever :

O Sr. Joaquim Nabuco : — E' preciso recorreremos às economias, a grandes e profundas economias (*Apoiados*), tais como muitas que nos foram ontem indicadas pelo honrado deputado por S. Paulo. E' preciso recorreremos à reforma do serviço civil, porque muitas das nossas despesas provêm exatamente do nosso sistema administrativo (*Apoiados*).

Chamo a atenção do honrado ministro para a reforma do serviço civil; como S. Excia. sabe, foi essa reforma o objeto, o pomo de discórdia da última campanha presidencial nos Estados Unidos.

Deixo de lado o serviço militar; suponho que, apesar dos cortes feitos no efetivo do exército, sob a direção do honrado ministro da Guerra, o serviço militar chegará pela disciplina, pela mobilização, pelo armamento, pela ciência militar dos seus oficiais, ao grau de eficiência a que todos desejam ver atingir a força pública (*Apoiados*).

Mas, peço a S. Excia. que se lembre das medidas que os Estados Unidos estão adotando, com relação ao serviço civil. S. Excia. tem, por exemplo, sob suas ordens uma repartição considerável, uma repartição que recolhe cerca de um terço da nossa renda, a alfândega da côrte, e a qual o nobre deputado por Minas, o Sr. Cesário Alvim, qualificou cova de Caco.

Não creio que a alfândega da côrte seja uma cova de Caco...

O Sr. Cesário Alvim : — Eu dizia que parecia uma cova de Caco em relação aos fatos que denunciei.

O Sr. Joaquim Nabuco : — ... nem quando falo da reforma do funcionalismo e da administração civil faço alusão à honestidade dos empregados. Não! Quando falo em eficiência do serviço civil, refiro-me a medidas, seguramente de economia por um lado, mas por outro de ordem, de distribuição de serviço, de aptidão, de promoção, de responsabilidade prática, que dêem mais garantias ao merecimento e ao trabalho, outros meios de ação aos agentes do poder executivo, outros meios de fiscalização ao parlamento, para que os serviços públicos sejam feitos e administrados como se fôsem confiados à iniciativa, ao

interêsse, e à responsabilidade particular. (*Muitos apoiamos, muito bem*).

A alfândega da côrte deve ser considerada a primeira casa de negócio desta capital, e como tal deve ser dirigida.

Em relação às alfândegas, e outras grandes administrações como os correios, por exemplo, um dos meios a empregar para obter boa direção, maior utilidade dos serviços e melhor remuneração das despesas do Estado, é exatamente a descentralização das atribuições administrativas. Se por êsses serviços o ministro é o primeiro responsável, porque todos os serviços correm sob suas ordens e por sua conta, é preciso também que o ministro procure primeiro homens que mereçam toda a sua confiança, e que, achados êsses, tenham êles na sua qualidade de responsáveis, perante a opinião, pelas grandes administrações que lhes são confiadas, na sua posição de quase ministros, tenham, sujeitos a regras invariáveis para o serviço, que protejam dos caprichos e injustiças os empregados sob suas ordens, uma autoridade absoluta, independente da intervenção do ministro, enquanto se conservarem nesses lugares.

Há pouco o presidente dos Estados Unidos dirigia uma carta ao coletor da alfândega de New York, por êle nomeado.

Como nós sabemos, nos Estados Unidos há o sistema dos despojos, não há a tolerância política que existe entre nós. Os cargos públicos pertencem aos homens do partido. A alfândega de New York é uma máquina política de força extraordinária, é um fator importante e considerável na política daquele país, porque o é na do Estado de New York, e a reforma do serviço civil foi feita com êsse fim, para separar a administração da política.

O honrado presidente dos Estados Unidos dizia em uma carta circular aos empregados superiores do pôrto de New York, por êle nomeados, e que dispõem alí de grande patronato e imensa clientela: "nem as cartas do Presidente, nem as do Secretário da Fazenda, nem as dos senadores e membros do Congresso deverh prevalecer para a nomeação, demissão ou promoção dos empregados sob vossas ordens. Guiai-vos pelos princípios certos da reforma do serviço civil."

O que é preciso é haver entre nós êsse mesmo sistema uniforme dos Estados Unidos, e da Inglaterra; é responsabilidade efetiva e, para isso, maior autoridade daqueles empregados que respondem perante o ministro por êsses mesmos serviços, pelos quais o ministro responde perante as câmaras (*Apoiados*).

Uma homenagem dos cegos ao presidente do DASP

A expedição do decreto-lei n. 5.895, de 20 de outubro de 1943, pelo qual foi o D.A.S.P. autorizado a estudar e a expedir normas para o aproveitamento de indivíduos de capacidade reduzida em cargos e funções do serviço civil federal, foi recebida com geral simpatia em todo o país e causou grande júbilo entre aqueles a quem essa providência interessa diretamente.

Aproveitando a oportunidade da assinatura do referido decreto-lei, os cegos do Brasil resolveram prestar uma homenagem ao Sr. Luiz Simões Lopes, presidente do D.A.S.P., não só pela iniciativa dêste órgão em propor ao Sr. Presidente da República a medida em aprêço, como também pelo interêsse pessoal que o presidente do D.A.S.P. vem há muito tempo demonstrando pela situação social e econômica dêsses nossos patrícios.

Não é, aliás, a primeira vez que os brasileiros privados da vista manifestam públicamente sua gratidão ao Sr. Luiz Simões Lopes, que já foi por êles chamado, em outra ocasião, "o amigo número um dos cegos do Brasil." Realmente, o presidente do D.A.S.P., de um certo modo, já se antecipara àquela providência, permitindo que candidatos cegos se inscrevessem em provas de habilitação para funções compatíveis com a sua condição física.

A homenagem que estamos registrando foi realizada na Associação Aliança dos Cegos, no dia 29 de novembro último, e teve como finalidade testemunhar, uma vez mais, a estima e a gratidão dos cegos brasileiros ao Sr. Luiz Simões Lopes, pela sua ação interessada em favor dêsse grupo humano, cuidando do seu aproveitamento como elementos de trabalho, tornando-os úteis aos seus semelhantes, integrando-os na sociedade, proporcionando-lhes, em suma, uma oportunidade de cooperar no esforço comum pelo progresso do Brasil.

Foi uma cerimônia verdadeiramente tocante, na qual o Sr. Simões Lopes foi alvo das mais expressivas provas de amizade e reconhecimento por parte de todos quantos se encontravam reunidos no salão nobre da Associação Aliança dos Cegos.

O primeiro orador a se ouvir foi o Sr. João Eleutério, membro do Conselho da Associação, que, em palavras cheias de emoção, disse da gratidão dos cegos do Brasil pela atuação do D.A.S.P. em seu benefício e realçou o significado do ato do Chefe do Govêrno determinando que se estudem normas para o aproveitamento, no serviço público, de indivíduos de capacidade reduzida.

A seguir, falou o Sr. Jorge Lacerda, que, em rápido improviso, focalizou a obra já realizada pela